



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 02 DE 11/01/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição Secundária do Cirurgião-Dentista Ricardo Alves de Sousa, com inscrição principal no CRO-SP sob o nº 89922 e inscrição de especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais.

Art. 2º Dê-se ciência.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Augusto Tadeu Ribeiro Santana".

AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE.